

PORTARIA Nº 009/2019 A – IPREMNI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMNI, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **VANDERSON DE LIMA SILVA** (agente administrativo), Matrícula 0088813, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo (30/08/2017 a 30/08/2018), devendo ser gozado do dia **02 de Maio a 31 de Maio** do corrente ano, bem como adicional de férias correspondente a 1/3(um terço) da remuneração do período de férias, com esteio no que dispõe o artigo 78 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMNI, em 30 de abril de 2019.



MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA

Presidente IPREMNI

Portaria nº 089/2019 - GAB